



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN  
GABINETE CIVIL

RECEBIDO  
09, 07 2024

PROJETO DE LEI N° 006/2024.

*[Handwritten signature]*

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei n° 006/2024, acompanhado da seguinte.

A presente proposta visa assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. A criação dos referidos cargos é uma medida necessária para atender às demandas da população e promover a melhoria dos serviços prestados pela administração municipal.

Destacamos que a proposta em questão foi elaborada com base em estudos e análises criteriosas, levando em consideração a realidade local e a necessidade de adequação do quadro de pessoal às exigências do serviço público. Além disso, o Projeto de Lei está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a administração pública.

Ressaltamos que os novos cargos serão preenchidos por meio de concurso público, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. Esta medida também contribuirá para a valorização do servidor público, promovendo a profissionalização e a capacitação dos nossos quadros. Tal medida visa a realização de concurso público para suprir a crescente demanda por serviços públicos de qualidade e garantir a eficiência na prestação desses serviços à população.

Nos últimos anos, o crescimento populacional e o desenvolvimento socioeconômico têm gerado uma demanda crescente por serviços públicos. Áreas como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura necessitam de uma estrutura de pessoal adequada para atender as necessidades da população de forma eficiente e eficaz.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo para a gestão municipal e para a prestação de serviços de qualidade à nossa população.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN  
GABINETE CIVIL

---

A contratação de novos servidores, por meio de concurso público, permitirá a renovação do quadro de pessoal, trazendo novas competências e habilidades para a administração, o que contribuirá para a melhoria dos processos e a implementação de novas tecnologias e práticas de gestão.

Na certeza de podermos contar com o indispensável respaldo dessa Egrégia Casa, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,

Areia Branca, 1 de julho de 2024.

  
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor

RENAN DE LIMA SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.